



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 2

**ANO LII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de Maio de 2026**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00037/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, diagnóstico, regulagem, reparos, substituição de peças quando necessário, testes de funcionamento, calibração e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALESSANDRO JOSE LEAL 05824267405 - R\$ 65.000,00.

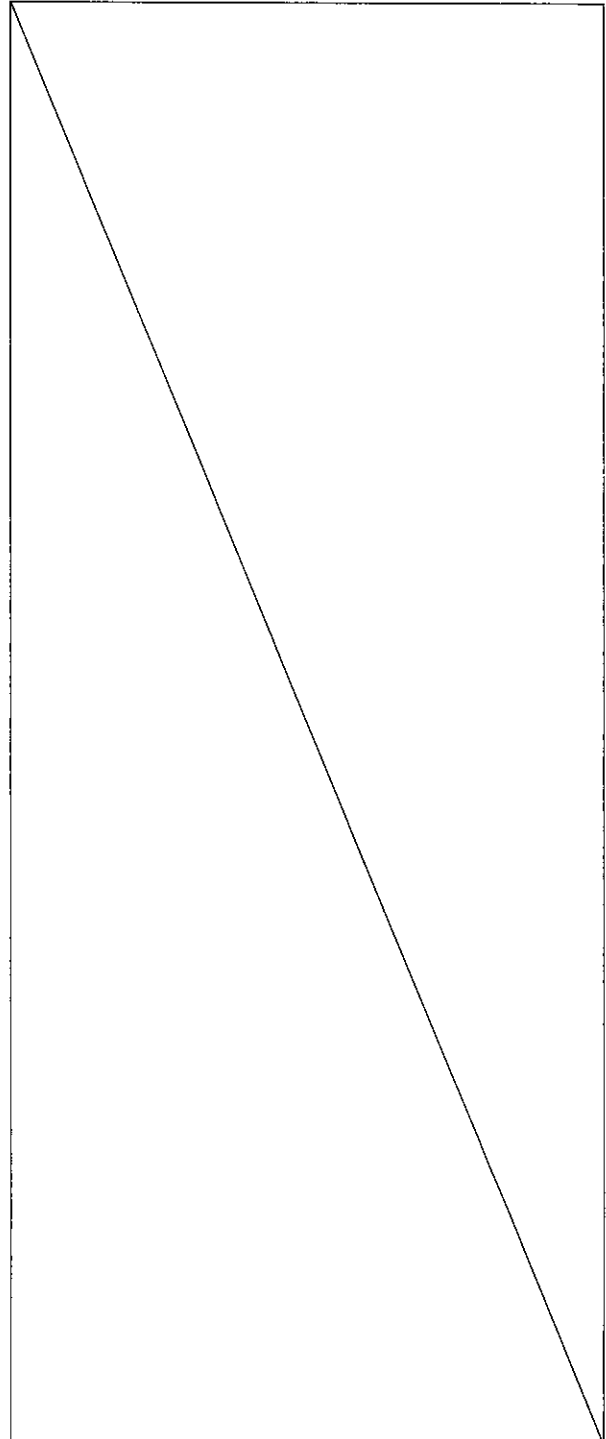
Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2026  
EDNALDO DE MELO –  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, diagnóstico, regulagem, reparos, substituição de peças quando necessário, testes de funcionamento, calibração e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00102/2026 - 14.05.26 - ALESSANDRO JOSE LEAL 05824267405 - R\$ 65.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2026  
EDNALDO DE MELO –  
Prefeito



**LUCIANA LINHARES DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisco Vitor de Lima Batista  
**Código Identificador:**64EEC4F4

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**

O MUNICÍPIO DE POMBAL– PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados que está aberto o edital que tem por objeto o CREDENCIAMENTO, de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de pombal em consultas em cardiologia, pneumologia, endocrinologia e psiquiatria pediatria, conforme termo de referência e especificações. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia 01/06/2026, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/>, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: [licitacao@pombal.pb.gov.br](mailto:licitacao@pombal.pb.gov.br).

Pombal-PB, 14 de maio de 2026.

**LUCIANA LINHARES DE MELO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Francisco Vitor de Lima Batista  
**Código Identificador:**989629F8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA DV 0037/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, diagnóstico, regulagem, reparos, substituição de peças quando necessário, testes de funcionamento, calibração e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **DOTAÇÃO:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. **VIGÊNCIA:** até 14/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 001102/2026 - 14.05.26 - ALESSANDRO JOSE LEAL 05824267405 - R\$ 65.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2026

**EDNALDO DE MELO** –  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00037/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, diagnóstico, regulagem, reparos, substituição de peças quando necessário, testes de funcionamento, calibração e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: ALESSANDRO JOSE LEAL 05824267405 - R\$ 65.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2026

**EDNALDO DE MELO** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**E3EEE69E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE REMANEJAMENTO Nº 112/2026**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA nº 112/2026**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o Despacho Interno nº 017/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 011/2026–SEMAS, que manifesta anuência ao remanejamento, por interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização dos serviços públicos e adequada alocação de recursos humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMANEJAR** a servidora **Alicia Karine Oliveira Lopes**, matrícula 30455, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de maio de 2026.

**Art. 2º - Determinar** que a Secretaria de Administração adote as providências administrativas e de pessoal necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de maio de 2026.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jocasta Diniz Lopes Lima  
**Código Identificador:**AE4743CC